



RESOLUÇÃO Nº 018/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.001474/2014-75 que ficou decidido em sua 203ª reunião, de 25 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º **APROVAR** a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em Biologia Molecular e Genética, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM–SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE